



DOM PREFEITURA PEDRITO

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa embasar a contratação direta, via **dispensa de licitação**, para aquisição de **protetor solar FPS 60** destinado aos servidores que atuam em atividades externas, expostos à radiação solar durante sua jornada de trabalho.

Os servidores das equipes operacionais realizam atividades a céu aberto, estando continuamente expostos ao sol. A ausência de protetor solar compromete a saúde dos trabalhadores, podendo causar queimaduras, agravamento de dermatites e maior risco de doenças de pele decorrentes da radiação UV.

Assim, destaca-se o **caráter essencial e continuado** deste insumo para a manutenção das condições adequadas e seguras de trabalho.

Embora exista um **Pregão Eletrônico nº 289/2024**, com **Ata de Registro de Preços vigente até 28/11/2025** (adequar), a Administração tomou conhecimento de que a empresa vencedora/fornecedora:

- **Encerrou suas atividades;**
- **Não apresentou a documentação necessária** para formalizar a contratação;
- **Não manifestou interesse** em fornecer os itens registrados;
- **E não realizou qualquer entrega** nos últimos 3 meses.

A situação foi **comunicada**, inviabilizando a utilização da Ata. Assim, apesar da existência de registro de preços, **não há fornecedor apto a cumprir o compromisso**, tornando o instrumento **inexequível**.

Conforme entendimento consolidado, a Ata de Registro de Preços **não obriga a Administração**, e sua utilização depende de fornecedor **regular, ativo e habilitado**, condições que não estão presentes.

Diante da **interrupção abrupta do fornecimento**, da inexistência de tempo hábil para realização de novo procedimento licitatório e da necessidade contínua do item, aplica-se o art. **75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021**, que permite a contratação direta quando:

*“Houver **urgência** decorrente de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços públicos”.*

A falta do protetor solar compromete diretamente:

- A segurança e saúde dos servidores;
- A continuidade das atividades externas;
- O cumprimento das normas de segurança do trabalho.

Além disso, não há, neste momento, fornecedor habilitado capaz de fornecer via a Ata vigente.

Para assegurar a economicidade, foram realizadas **pesquisas de preços** junto a fornecedores locais e regionais, cujos valores demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado. As cotações seguem anexas.

Diante da **impossibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços vigente**, em razão do **fechamento da empresa registrada**, e considerando a **necessidade urgente** de garantir condições seguras aos servidores que trabalham sob exposição solar, justifica-se a **contratação direta, via dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Assim, recomenda-se o prosseguimento dos trâmites administrativos para formalização da contratação direta, bem como emissão da respectiva ordem de fornecimento.

Dom Pedrito, 26 de novembro de 2025

Sergio Ivan Duarte Soares

Secretário de Infraestrutura Rural